



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.pombos.pe.leg.br

Requerimento Nº 25/2026

Rejeitado

Aprovado

Em _____ de _____ de _____

Em 22 de Janeiro de 2026

Presidente

Presidente

Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, a fim de que este entre em contato com o órgão competente, para que sejam adotadas providências urgentes visando à melhoria das condições do Gatil Municipal (Casa dos Gatos), contemplando, especificamente, os seguintes pontos:

1. **Reforma estrutural do prédio**, com vistas a garantir condições adequadas de segurança, higiene e funcionalidade do espaço;
2. **Realocação da funcionária e adequação das condições de salubridade**, assegurando ambiente de trabalho digno, seguro e compatível com as normas sanitárias e de saúde ocupacional;
3. **Acompanhamento clínico veterinário regular dos animais**, garantindo assistência adequada, controle sanitário e bem-estar dos felinos acolhidos.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como finalidade assegurar melhores condições de funcionamento do Gatil Municipal (Casa dos Gatos), espaço destinado ao acolhimento e cuidado de animais, que desempenha papel relevante na política pública de proteção animal do Município.

A estrutura física atual do local necessita de adequações, uma vez que a ausência de manutenção compromete a segurança, a higiene e o correto manejo dos animais, podendo gerar riscos tanto aos felinos quanto aos servidores que ali desempenham suas atividades.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.pombos.pe.leg.br

No que se refere à servidora responsável, faz-se necessária a realocação funcional ou a adoção de medidas que garantam condições salubres de trabalho, respeitando a legislação vigente e preservando a saúde física e mental da profissional.

Ademais, o acompanhamento clínico veterinário periódico é indispensável para assegurar o bem-estar animal, prevenir doenças, controlar zoonoses e promover o tratamento adequado dos animais acolhidos, atendendo às normas de saúde pública e proteção animal.

Diante do exposto, considerando que a causa animal é uma demanda crescente da sociedade e um dever do poder público, solicitamos a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, garantindo dignidade, segurança e respeito tanto aos animais quanto aos servidores envolvidos.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.


Washington da Silva Oliveira
Vereador

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. R. Luxemburgo”